



BRASILEIRO de STAR

13 a 15 junho 2025

Guarapiranga Raia 2

AUTORIDADES ORGANIZADORAS

YCSA / FEVESP / Classe STAR

- [NP] significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).
[SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo júri com uma audiência. Ver RRV 60.5 (b) (3).
[DP] significa uma regra cuja penalidade é definida e aplicada a critério da Comissão de Protesto.

1. Regras

- 1.1. O evento será regido pelas regras como definidas nas REGRAS de REGATA À VELA 2025 - 2028 disponíveis em <https://tinyurl.com/2d2pybxo>, pelo AVISO e pelas INSTRUÇÕES de REGATA, pelas regras da classe STAR e por eventuais alterações do AR e das IR.
- 1.2. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR. Isso modifica a RRV 63.5.(c).
- 1.3. Estará em vigor o Apêndice P das RRV.
- 1.4. As Instruções de Regata serão publicadas no Quadro de Avisos da FEVESP conforme AR.2 até dia 11/06/25.
- 1.5. Complementos e/ou alterações das IR da FEVESP para este evento serão publicadas até as 20h do dia 12/06/25 no Quadro de Avisos FEVESP.

2. Quadro de Avisos e Site do Evento

- 2.1. Para avisos e comunicados aos participantes do Brasileiro de Star 2025, o quadro oficial de avisos (virtual) pode ser acessado pelo link: <https://chat.whatsapp.com/BX4bEnOzx9C12vU7mDlkHy>
- 2.2. O site do evento pode ser acessado em <https://fevesp.taplink.ws/p/fcf47f/>

3. Elegibilidade e Inscrição

- 3.1. O evento é aberto aos velejadores da classe STAR, inscritos no evento conforme AR 3.3, filiados à sua federação estadual e a sua classe no ano de 2025.
- 3.2. Inscrições online até as 11h00 de 23/03/2025. Link do formulário de inscrição <https://forms.gle/18nyRAKeqLApMf2W8>

3.3. Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 / barco a serem pagos até às 11:00h do dia 13/6/2025.

3.4.

- PIX para depósito CNPJ YCSA 62.344.015/0001-24.
- Anexar comprovante de pagamento da inscrição no formulário de inscrição.
- Competidores devem comprovar sua filiação na sua federação e na classe em 2025 quando solicitado.

4. Programação - Não será dado nenhum sinal de atenção após às 16:00h do dia 27 de abril de 2025.

13 junho 2025 Sexta-feira	11:00h	Encerramento das Inscrições Reunião de Comandantes Regatas Programadas
14 junho 2025 Sábado	12:00h	Regatas Programadas
15 junho 2025 Domingo	12:00h após regatas	Regatas Programadas Happy Hour e Premiação no YCSA

Formato do Evento

- 4.1. O Brasileiro da Classe STAR será válido com a realização de no mínimo 3 regatas.
- 4.2. Regatas programadas para o evento: 07 (sete). Se realizadas 4 ou mais regatas, haverá 1 descarte.
- 4.3. Programadas até 3 (três) regatas por dia.

5. Sede do Evento e Local das Regatas

- 5.1. A sede do evento é o YACHT CLUB SANTO AMARO, à Rua Edson Regis 481, São Paulo/SP.
- 5.2. As regatas acontecerão na Represa de Guarapiranga, na Raia 2, conforme Anexo A.

6. Percurso e Bóias

O percurso, seu tamanho e formato, bem como a cor e formato das bóias serão informados nas Instruções de Regata.

7. Premiação - após a última regata no YCSA.

- GERAL 1º ao 5º colocados.

8. Direitos de Uso de Imagem

Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

9. Isenção de responsabilidade

A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e águas revoltas, súbitas mudanças no tempo, falhas no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma embarcação instável e fadiga humana resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. Autoridades Organizadoras / Informações :

- **YACHT CLUB SANTO AMARO** - nautica@yca.com.br Telefone: (11) 93954-5931.
- **YCSA - Alojamentos** ● hospedagem@yca.com.br
- **FEVESP** - secretaria@fevesp.org.br +55 (11) 91412-1811 <https://fevesp.taplink.ws/>
- **Coordenação Classe STAR** - +55 11 98787-4797 - finnbra111@gmail.com

ANEXO A - ÁREA de REGATAS

SÃO PAULO - GUARAPIRANGA ÁREAS de REGATAS / RAIAS

